



Handwritten signature in blue ink, possibly "Artur Campos", with a lightning bolt symbol and the word "Sia" written below it.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 2 DE MAIO DE 2024
NA SEDE, EM OEIRAS**

ATA Nº 80.2021/2025

--- No dia dois do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião ordinária, presidida pelo Substituto Legal da Presidente **Artur Alberto Dono Claro Campos**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim** e **Eng.º Sofia Isabel Silva Mateus Almeida**. -----

--- Faltaram à reunião a Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, por se encontrar ausente do concelho em férias, e o Vogal **Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire**, por motivos profissionais. --

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 79.2021/2025 da Reunião ordinária de 18 de abril de 2024.
2. Proposta de Deliberação nº 66/2024 – Abate de equipamentos.
3. Proposta de Deliberação nº 67/2024 – Alteração Orçamental nº 4 e Alteração ao PPI nº 4.
4. Proposta de Deliberação nº 68/2024 – Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Paroquial de Nova Oeiras para reparação de viatura.
5. Proposta de Deliberação nº 69/2024 – Adjudicação do Procedimento n.º 21/OBR/2024 e Aprovação do Relatório Final, no Regime de Consulta Prévia – Empreitada de Obras Públicas para Substituição de Pavimento da Sala 1 do Piso 0 da EB1 Sá de Miranda, sita na Rua Sá de Miranda em Oeiras, ao abrigo da Delegação de Competências entre a CMO/UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos.
6. Proposta de Deliberação nº 70/2024 – Apoio Financeiro – Clube Desportivo de Paço de Arcos – Aquisição de Trofeus e Medalhas – Regata Hansa 10 a 12 de maio.

--- O Substituto Legal da Presidente declarou aberta a reunião. -----

--- **Informações** -----

--- O Vogal **Artur Campos** deu conhecimento ao Executivo do email recebido da Vereação do PS da Câmara Municipal de Oeiras informando que se celebra no dia 17 de maio o dia internacional contra a

homofobia e bifobia, visando sensibilizar para as violações dos direitos LGBTI e incentivar a sua defesa e promoção. A escolha desta data surge na sequência da decisão, em 1990, de a homossexualidade ser retirada da Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde (OMS). Neste âmbito, e considerando a importância do compromisso público e político na assunção destes direitos, no corrente ano de 2024 será novamente hasteada a Bandeira LGBTI nos Paços do Concelho, lançando o repto às freguesias para se associarem a este gesto, hasteando nos seus mastros a bandeira LGBTI. Nesta conformidade, o Vogal Artur Campos solicitou ao Executivo que se pronunciasse sobre este assunto, tendo sido **aprovado por unanimidade hastear a bandeira LGBTI na Sede da UFOPAC durante o dia 17 de maio.** -----

--- De seguida, informou que esteve presente no dia 21 de abril no exercício TSUCAX_24 do Serviço Municipal da Proteção Civil, que consistiu em exercícios de evacuação num tsunami, na praia de Caxias. No dia 25 de Abril, esteve presente na cerimónia do Hastear das Bandeiras, na Sessão Solene com homenagem aos ex-autarcas do Concelho e na inauguração do Painel "Passeio da Democracia", na praia de Santo Amaro de Oeiras. Hoje esteve presente, em representação, na Inauguração da Residência de Professores "Casa do Comandante", que se realizou pelas 17:00 horas na Rua da Fundação de Oeiras. --

--- O **Secretário** informou que esteve presente nas cerimónias das comemorações do dia 25 de Abril. -

--- O Vogal **Rui Aboim** informou que esteve presente em todas as cerimónias das comemorações realizadas nos dias 24 e 25 de Abril. -----

--- A Vogal **Sofia Almeida** informou que esteve presente, em representação, na Caminhada promovida pela Paróquia de Paço de Arcos, no dia 20 de abril, no âmbito da visita do Ícone da Sagrada Família. No dia 21, assistiu aos exercícios do simulacro de tsunami na praia e na Delegação de Caxias. No dia 24, esteve presente no Largo 5 de Outubro, a assistir ao espetáculo do Coro Comunitário "A Capela e o Povo" e ao lançamento do fogo de artifício. No dia 25 de Abril, esteve presente no Hastear das Bandeiras nos Paços do Concelho, na Sessão Solene realizada no Auditório da Biblioteca Municipal, e na Inauguração do Painel "Passeio da Democracia", na Praia de Santo Amaro de Oeiras. -----

--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 79.2021/2025 da Reunião ordinária de 18 de abril 2024** -----

--- **Foi deliberado por maioria aprovar a Ata nº 79.2021/2025**, com a abstenção do Secretário João Cortesão por não ter estado presente. -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 66/2024 – Abate de equipamentos** -----

--- O Vogal Artur Campos apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve: "Na sequência das obras de remodelação da nossa Delegação de Caxias, mostra-se necessário proceder ao abate dos equipamentos a seguir discriminados, por se encontrarem **obsoletos ou danificados sem recuperação justificável**:

- 2 Cadeira verde c/ palmatória – adquirida (ano 2006) pelo valor unitário de € 78,08;
- 1 Cadeira giratória – adquirido (ano 2010) pelo valor de € 285,56;
- 1 Ventoinha – adquirido (ano 2011) pelo valor de € 29,52;
- 1 Ventoinha – adquirido (ano 2013) pelo valor de € 27,99;
- 1 Office Home & Business – adquirido (ano 2011) pelo valor de € 205,41;
- 1 Mesa de Centro em Vidro – adquirido (ano 2002) pelo valor de € 150,00;
- 1 Mesa de canto – adquirida (ano 2002) pelo valor de € 150,00;
- 2 Arquivadores c/ 2 gavetas – adquirido (ano 2002) pelo valor unitário de € 36,60;
- 3 Arquivadores c/ 1 gaveta – adquirido (ano 2002) pelo valor unitário de € 24,94;
- 2 Armários c/ 2 portas e 2 prateleiras – adquirido (ano 2002) pelo valor unitário de € 289,30;
- 1 Armário c/ 2 portas e 2 gavetas – adquirido (ano 2002) pelo valor de € 139,66;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MSP', 'Sim', and a large 'P'.

- 1 Calculadora Canon – adquirido (ano 2004) pelo valor de € 27,23;
- 1 Tela de parede – adquirido (ano 2004) pelo valor de € 150,00;
- 6 Armário s/ portas – adquirido (ano 2008) pelo valor unitário de € 391,52;
- 1 Armário c/ portas – adquirido (ano 2008) pelo valor de € 367,03;
- 2 Teclado - doado (ano 2007 e 2009);
- 1 Farmácia portátil – adquirido (ano 2002) pelo valor de € 17,21;
- 1 Quadro magnético – adquirido (ano 2009) pelo valor de € 179,00;
- 3 Suporte papel mãos – adquirido (ano 2009) pelo valor unitário de € 26,86;
- 2 Caixotes de lixo c/ pedal – adquirido (ano 2009) pelo valor unitário de € 60,00;
- 1 Porta rolos - adquirido (ano 2009) pelo valor de € 26,02;
- 1 Porta Escova – adquirido (ano 2009) pelo valor de € 21,37;
- 1 Doseador – adquirido (ano 2009) pelo valor de € 21,10;
- 1 Mesa para Monitor – adquirido (ano 2009) pelo valor de € 206,77;
- 1 Armário baixo c/ 2 portas – doado (ano 2009);
- 1 Telefone Intercomunicador – adquirido (ano 2009) pelo valor de € 70,33;
- 1 Alimentador (telefone) – adquirido (ano 2009) pelo valor de € 83,95;
- 1 Suporte (telefone) – adquirido (ano 2009) pelo valor de € 44,38;
- 1 Coluna amplificada comunicação – adquirido (ano 2009) pelo valor de € 266,50;
- 3 Rato - doado (ano 2009);
- 2 Doseador sabonete – adquirido (ano 2009) pelo valor unitário de € 68,40;
- 2 Toalheiro – adquirido (ano 2009) pelo valor unitário de € 68,40;
- 1 Lavatório – adquirido (ano 2009) pelo valor de € 205,20;
- 2 Máquina Fotográfica – adquirido (ano 2014) pelo valor unitário de € 74,00;
- 1 Office H+B – adquirido (ano 2014) pelo valor de € 258,30;
- 1 Computador ACER – adquirido (ano 2016) pelo valor de € 515,14;
- 1 Office – adquirido (ano 2016) pelo valor de € 248,13;
- 1 Telemóvel ALCATEL – adquirido (ano 2020) pelo valor de € 20,90.

Tendo sido informados, pelo Vogal Rui Aboim, que o computador que lhe fora atribuído se encontrava com avaria, foi o mesmo encaminhado para os serviços técnicos.

Conforme documento anexo, o equipamento não é passível de reparação, sendo assim necessário proceder ao seu abate por se encontrar **danificado sem recuperação**:

- 1 Computador LenovoNB-ThinkBook 15 G2 – adquirido (ano 2021) pelo valor de € 878,49.

Assim, no cumprimento do disposto na alínea jj), do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro de Bens no **Capítulo V, Artigo 14º** aprovado na Proposta de Deliberação nº 11/2021 em reunião de Executivo de 31 de janeiro e Assembleia de Freguesia de 25 de março de 2021, perante os factos apresentados, e não tendo estes bens qualquer valor patrimonial para a UFOPAC, proponho que o Executivo delibere aprovar o seu abate.

Oeiras, 18 de Abril de 2024 - A Tesoureira, *Cátia Bonito* -----

--- DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE --- -----

--- 3. Proposta de Deliberação nº 67/2024 – Alteração Orçamental nº 4 e Alteração ao PPI nº 4 ---

--- O Vogal Artur Campos apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve:

“I – Introdução

Considerando:

- A necessidade, de fazer face às solicitações no âmbito do CI, é necessário proceder ao reajuste de determinadas rubricas no que respeita a despesas de capital.
- A necessidade de adquirir bilhetes para o teatro no âmbito das comemorações do 25 de Abril.
- Aquisição de bilhetes para jovens maiores de 12 anos.

II - Análise

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, as alterações orçamentais definem-se pela inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

- Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua atual redação.

- Alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que compete à junta de freguesia aprovar as alterações ao orçamento.

IV – Proposta

Nesta conformidade, propõe-se que o Executivo da União de Freguesias delibere favoravelmente:

A aprovação da 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 54.320,00 e 4ª alteração ao PPI, nos termos seguintes:

1) Reforço Despesa:

04/02.01.15- “Prémios, condecorações e ofertas” - € 4.000,00

05/02.01.15- “Prémios, condecorações e ofertas” - € 8.500,00

08/07.03.02.07- “Outros” - € 41.820,00

2) Diminuição da Despesa:

02/ 02.01.15- “ADSE- acordo capitação” - € 8.500,00

04/02.02.20.02.01- “Festas Sr. Jesus dos Navegantes” - € 4.000,00

08/07.03.02.01- “Instalação de serviços” - € 38.199,00

08/ 07.03.02.02- Edificado- Instalações desportivas” - € 3.621,00

Oeiras, 22 de Abril de 2024 - A Tesoureira, *Cátia Bonito* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE** -----

--- 4. Proposta de Deliberação nº 68/2024 – Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Paroquial de Nova Oeiras para reparação de viatura -----

--- O Vogal Artur Campos apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve:

“I - INTRODUÇÃO

De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº75/2013, de 12 de setembro – é da competência das Freguesias promover e executar projetos de intervenção comunitária e participar, em colaboração com os parceiros locais, em programas e iniciativas sociais, apoiar atividades de natureza cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, de acordo com o disposto no artigo 16.º, alíneas t), u) e v).

II – DESENVOLVIMENTO

O Centro Social Paroquial de Nova Oeiras (CSPNO), é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com intervenção na área dos idosos e apoio à comunidade. Dispõe das valências de centro de dia e serviço de apoio domiciliário e presta apoio alimentar a famílias em situação de carência económica, encontrando-se integrado na Comissão Social da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.

Com vista a colmatar as situações de vulnerabilidade social, estabeleceu uma parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome e constituiu-se como entidade mediadora no âmbito do Programa Territorial Demografia, Qualificações e Inclusão, prestando apoio a 98 agregados familiares, num total de 223 pessoas.

O CSPNO solicitou o apoio da UFOPAC, na atribuição de um apoio financeiro, no montante total de 1.602,21€ (orçamento em anexo, datado de 25/03/2024), que lhe permita reparar a viatura Opel Movano, com a matrícula 79-JG-15.

De acordo com o que pudemos apurar, este veículo encontra-se parado, para reparação, desde meados de fevereiro, situação que tem causado muitos transtornos ao trabalho desenvolvido pelo Centro. Por norma o veículo é utilizado todas as segundas, quartas e sextas de manhã na deslocação a 3 supermercados Pingo Doce,

para recolha de excedentes de bens alimentares. A par do atrás exposto funciona como meio de transporte no âmbito do serviço de apoio domiciliário, sendo imprescindível a sua reparação.

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º. Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

III – PROPOSTA

Face ao exposto, e tendo em conta o trabalho meritório que é desenvolvido pelo CSPNO, de acordo com a Lei 75/2013 (alínea f), n.º 2 do artigo 7.º e alínea v), n.º 1, do artigo 16.º) e com o Regulamento de Apoio ao Associativismo (artigo 1º, n.ºs 1, 3 e 4 alínea a), aprovado em reunião do órgão executivo a 20 de setembro de 2018 e em reunião do órgão deliberativo a 28 de setembro de 2018, propõe-se:

1. A atribuição de um apoio financeiro ao **Centro Social Paroquial de Nova Oeiras**, sito na Rua Monsenhor Ferreira de Melo, nº 128, 2780-136 Oeiras, com o NIF: 504729500, no valor de **1.602,21€** (Mil seiscientos e dois euros e vinte e um cêntimos), para reparação do veículo com a matrícula 79-JG-15, a fim de retomar a recolha de produtos alimentares destinados ao reforço do Banco Alimentar que é distribuído aos residentes da zona com dificuldades económicas.
2. Que seja solicitado ao CSPNO, o comprovativo da reparação da referida viatura.
3. A comunicação ao CSPNO da presente deliberação.

Oeiras, 24 de abril de 2024 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos: Pedido de apoio, com orçamento, do CSPNO.

Declarações de não dívida da Autoridade Tributária e do Instituto de Segurança Social.

Informação 155/2024.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 69/2024 – Adjudicação do Procedimento n.º 21/OBR/2024 e Aprovação do Relatório Final, no Regime de Consulta Prévia – Empreitada de Obras Públicas para Substituição de Pavimento da Sala 1 do Piso 0 da EB1 Sá de Miranda, sita na Rua Sá de Miranda em Oeiras, ao abrigo da Delegação de Competências entre a CMO/UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos** -----

--- O Vogal Artur Campos apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve:

Handwritten signature and initials in blue ink.

"I - Considerandos expostos na deliberação n.º 54/2024, aprovada em reunião de executivo de 4 de abril de 2024:

- a) Que, as freguesias dispõem de atributos em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, foi necessário promover uma Empreitada de obras públicas para substituição de pavimento da sala 1 do piso 0 da EB1 Sá de Miranda, sita na Rua Sá de Miranda, em Oeiras, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO/UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos;
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução dos trabalhos objeto do presente procedimento;
- f) Que, o preço contratual estimado foi de € 7.330,83 (sete mil trezentos e trinta euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução até 90 (noventa) dias.
- g) Que, ao valor estimado correspondeu o preço base, sendo o critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade Monofator sendo o fator o preço o único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP;
- h) Que, para o efeito foi necessário promover um procedimento pré-contratual para empreitada de obras públicas, e que, face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º, alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, e artigo 18.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, foi adotado o procedimento de "Consulta Prévia" com convite a 3 (Três) entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP.
- i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é o Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pelo que se submete à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

II - Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação para celebração de contrato de Empreitada de obras públicas para substituição de pavimento da sala 1 do piso 0 da EB1 Sá de Miranda, sita na Rua Sá de Miranda, em Oeiras, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO/UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos, foi aprovada a 4 de abril de 2024, a deliberação n.º 54/2024, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos. Foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- STIMPRE – Serviços Técnicos, Impermeabilização e Revestimentos, Lda.
Rua Luis de Camões, 138-A - Sassoeiros
2775-517 Carcavelos
NIF: 504486519
Email: info@stimpre.pt

- GUSTFER – Construção Civil, Lda.
Praceta de Cabinda, 1 – 2º Dtº
2780-009 Oeiras
NIF: 508140099
Email: gustfer.lda@gmail.com

- ELCICON – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO, LDA.
Rua Anta de Aqualva nº 10-C
2735-579 Cacém
NIF: 514311401
Email: elicon.pt@gmail.com

Handwritten signature and initials in blue ink.

No dia 5 de abril de 2024, foram remetidos os convites às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até às 17 horas do dia 12 de abril de 2024 para apresentar as suas propostas.

III - Da análise das propostas

Das entidades convidadas apresentaram propostas as seguintes empresas, as quais deram entrada nos serviços da autarquia dentro do prazo:

No dia 12 de abril, às 13h56m, com o registo nº 1857/OBR/2024
- STIMPRE – Serviços Técnicos, Impermeabilização e Revestimentos, Lda.
Rua Luis de Camões, 138-A - Sasseiros
2775-517 Carcavelos
NIF: 504486519
Email: info@stimpre.pt

No dia 12 de abril, às 15h17m, com o registo nº 1863/OBR/2024
- ELCICON – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO, LDA.
Rua Anta de Aqualva nº 10-C
2735-579 Cacém
NIF: 514311401
Email: elicon.pt@gmail.com

No dia 12 de abril, às 16h57m, com o registo nº 1877/OBR/2024
- GUSTFER – Construção Civil, Lda.
Praceta de Cabinda, 1 – 2º Dtº
2780-009 Oeiras
NIF: 508140099
Email: gustfer.lda@gmail.com

Analisadas as propostas concorrentes, conclui-se que a Entidade Elcicon – Eletricidade e Construção, Lda., com sede na Rua Anta de Aqualva nº 10-C, 2735-579 Cacém, NIF: 514311401, Email: elicon.pt@gmail.com, cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentou a proposta dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios, sendo a proposta que apresenta o preço mais baixo.

V - Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 146.º do CCP foi lavrado o Relatório Preliminar no dia 19 de abril de 2024 e enviado no dia 19 de abril de 2024 aos concorrentes, que dispuseram de 3 (três) dias para se pronunciarem. Nenhum dos concorrentes se pronunciou por escrito.

Nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, no dia 25 de abril de 2024, foi elaborado o Relatório Final e Projeto de Decisão de Adjudicação.

VI – Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

a) A aprovação do Relatório Final e a adjudicação, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, com a adjudicação da Empreitada de Obras Públicas, à Entidade Elcicon – Eletricidade e Construção, Lda., com sede na Rua Anta de Aqualva nº 10-C, 2735-579 Cacém, NIF: 514311401, Email: elicon.pt@gmail.com, nos termos do estabelecido no

Handwritten signature and initials in blue ink.

n.º 1, do artigo 36.º do supra referido diploma legal, e sequente autorização para a realização da despesa para o ano de 2024, no valor de €6.980,56 (seis mil novecentos e oitenta euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, no valor de € 418,83 (quatrocentos e dezoito euros e oitenta e três cêntimos), totaliza o montante de € 7.399,39 (sete mil trezentos e noventa e nove euros e nove cêntimos).

b) Aprovar a minuta do contrato (anexo).

c) Oficiar a Entidade Elcicon – Eletricidade e Construção, Lda., com sede na Rua Anta de Agualva nº 10-C, 2735-579 Cacém, NIF: 514311401, Email: elicon.pt@gmail.com, dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e solicitando a entrega de documentos de habilitação.

d) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 26 de abril de 2024 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

1. Análise das propostas recebidas no âmbito do relatório preliminar

CONCORRENTES	Somatório do total dos preços unitários VALOR DAS PROPOSTAS S/ IVA
- ELCICON – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO, LDA	€ 6.980,56
- GUSTFER – Construção Civil, Lda.	€ 7.142,60
- STIMPRE- Serviços Técnicos, Impermeabilização e Revestimentos, Lda.	€ 7.327,33

2. Relatório final e projeto de decisão

3. Minuta do Contrato.”

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** ---

--- **6. Proposta de Deliberação nº 70/2024 – Apoio Financeiro – Clube Desportivo de Paço de Arcos – Aquisição de Trofeus e Medalhas – Regata Hansa 10 a 12 de maio** ---

--- O Vogal Artur Campos apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve:
“I Introdução

Os clubes desportivos têm como principal objetivo promover a atividade física, incentivando à prática de exercício físico, proporcionando aos atletas a ocupação de tempos livres, a vontade de competir, conviver, tentando ajudar a cultivar o espírito de camaradagem.

O Clube Desportivo de Paço de Arcos (CDPA), com sede na Avenida Marquês de Pombal em Paço de Arcos é uma coletividade fundada em 21 de agosto de 1944, resultante da fusão do Paço de Arcos Sports Club, Desportivo Académico de Paço de Arcos e Paço de Arcos Hóquei Clube.

Salienta-se a atribuição ao CDPA da Medalha de Mérito Desportivo, do Estado Português, Medalha de Ouro de Mérito, Desporto e Cultura da Junta de Freguesia de Paço de Arcos e Medalha de Ouro de Bons Serviços da Câmara Municipal de Oeiras.

É um clube que aposta na formação Desportiva sustentada na dedicação às camadas jovens e à aprendizagem. O CDPA tem várias modalidades desportivas, nomeadamente vela adaptada.

O CDPA entre os dias 10 a 12 de maio irá organizar as Regatas do Campeonato Nacional da Classe Hansa (vela adaptada) e solicitou um apoio financeiro a esta Autarquia no valor de **191,88€ (cento e noventa e um euro e oitenta e oito cêntimos)**, para aquisição das medalhas e trofeus para oferta aos participantes (cerca de 30).

II Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia. No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza desportiva de cariz social de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

III Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

1) Atribuir apoio financeiro ao CDPA no valor de **191,88€** (cento e noventa e um euro e oitenta e oito cêntimos), para aquisição das medalhas e trofeus para oferta aos participantes (cerca de 30).

2) A comunicação ao CDPA da presente deliberação.

3) Solicitar ao CDPA o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.

4) Solicitar ao CDPA o envio dos comprovativos com as despesas de aquisição dos Trofeus e Medalhas.

Oeiras, 26 de abril de 2024 - O Vogal, *Artur Campos*

Anexo: Informação nº 157.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, o Substituto Legal da Presidente deu por finda a reunião pelas dezanove horas, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

O Substituto Legal da Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

Vogal Rui Aboim, _____

Vogal Sofia Almeida, _____